



RESOLUÇÃO Nº 172/2023-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

**APROVA O BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 040/2023, de 19 de julho de 2023 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 455ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 08 de agosto de 2023, em formato híbrido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do 2º Trimestre do Exercício Financeiro 2023 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

Art. 2º - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2023.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**
Presidente do CORECON/RO

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

